



## **PORTARIA Nº 076/2024-GP-CMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Federal, princípio que deve ser seguido nas demais esferas governamentais;

CONSIDERANDO que o início de uma nova gestão ainda não se acham consolidados os dados e as informações essenciais às confecções de Anexos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o de demonstrativo da LRF capazes de refletirem os resultados gerais do exercício de fim de mandato, fatos que podem ocasionar dificuldades para as elaborações das prestações de contas anuais respectivas;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso às informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 034/2016-TCE-RN, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução nº 018/2020-TCE-RN, de 17 de novembro de 2020.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Instituir a Equipe de Transição, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas, em conformidade com o previsto no Art. 8º da Resolução nº 034/2016-TCE-RN, conforme composição abaixo:

- João Maria da Silva – portador do CPF nº 406.086.624-53 – Diretor do Controle Interno e Coordenador da Equipe de Transição;




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-mail: [camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br](mailto:camaramunicipaldearez@cmarez.rn.gov.br)  
FONE: (84) 3242-2396 - (84) 3242-2260

---

- Francisco de Assis Simão – portador do CPF nº 107.394.404-20 – Consultor Técnico;
- Rodrigo Ferreira de Souza – portador do CPF nº 018.377.074-99 - Assessor Jurídico;
- Nathalya Fernandes de Lemos Sena – portadora do CPF nº 086.970.914-38 - Diretora Administrativa;
- Ângela Maria Alves da Silva – portadora do CPF nº 914.056.294-87 - Assessoria Contábil.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 29 de Novembro de 2024.

  
**ARLINDO DIAS DE LIMA**  
Presidente da Câmara